



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 FONE: 3313-4700 FAX: 3313-4923
36016-000 JUIZ DE FORA MG

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de
logradouro público.

Projeto nº 105/2020, de autoria
do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOÃO CARLOS PIRES, o logradouro com início no entroncamento da Rua Marciano Pinto, em frente à Igreja da Comunidade Nossa Senhora do Carmo, e término na direção sul a 600 metros, no Bairro Sagrado Coração de Jesus.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Atleta do Futebol".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 15 de janeiro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário